



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 137/2025

de 24 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089/2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019;

Considerando o Convênio realizado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Fundação Universidade Virtual do Estado de São-UNIVESP, com vistas ao Desenvolvimento, à Expansão e à Universalização do Acesso ao Ensino Superior Público do Estado de São Paulo;

Considerando o inciso II, alínea f da Cláusula Segunda;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 25.02.2025 a servidora efetiva Gabriela Lopes de Lara, inspetor de aluno, portadora da matrícula funcional nº 3561, para exercer a função gratificada de Orientador do Polo da UNIVESP no Município de Capela do Alto, criado pela Lei Complementar nº 089/2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019.

Art. 2º - A servidora designada no artigo anterior, dedicará sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Polo da UNIVESP, conforme disposto na alínea f do inciso II da Cláusula Segunda, o referido Convênio.

Art. 3º - Pela designação fica concedida a mesma uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme disposto no item 18 da Lei Complementar nº 089/2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019.

Art. 4º - A gratificação ora concedida no Artigo anterior somente será devida enquanto perdurar a referida designação.

Art. 5º - A gratificação de função não se incorpora ao vencimento do funcionário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 138/2025

de 24 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 23.02.2025 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 23.02.2023, com a servidora Gisele Camila dos Santos Camargo, matrícula funcional nº 3789, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir de 23.02.2025 o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 23.02.2023, com a servidora Gisele Camila dos Santos Camargo, matrícula funcional nº 3789, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.02.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de fevereiro de 2024.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 139/2025

de 24 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pelo servidor Douglas Custodio Machado, matrícula funcional nº 4217, Guarda Civil Municipal, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Douglas Custodio Machado, Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 4217, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 142/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 01.03.2024, com o servidor Florindo Vieira de Paula, matrícula funcional nº 3999, tratorista, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 01.03.2024, com o servidor Florindo Vieira de Paula, matrícula funcional nº 3999, tratorista, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de fevereiro de 2024.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 143/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora Natalia Lira Dantas de Paula, matrícula funcional nº 3199, Guarda Civil Municipal, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Natalia Lira Dantas de Paula, matrícula funcional nº 3199, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Capela do Alto, convoca os candidatos habilitados e classificados de acordo com o Concurso Público nº 001/2024, abaixo relacionados, para que compareçam no período de 26 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025, no horário das 08:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Praça São Francisco, nº 60, Centro, no Município de Capela do Alto-SP, para manifestar interesse na nomeação.

Classificação	Cargo	Nome
1º	Assistente Administrativo	Robson Soares Leonor
1º	Controlador Interno	Karina Carofene Moreira
1º	Motorista	Leonardo Corrêa Lobo

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Capela do Alto, 25 de fevereiro de 2025.

Simone de Arruda
Presidente da Câmara Municipal